



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

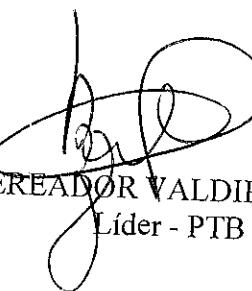


Ofício n.º 0021 GAB.PTB/VER. VALDIR PORTO

Unaí (MG), 27 de março de 2018.

● Sr. Presidente da Comissão
Alino Coelho

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer a juntada e inclusão da justificativa e certidão de óbito anexo, no Projeto de Resolução nº 4/2018.

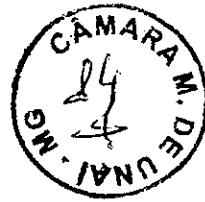

VEREADOR VALDIR PORTO
Líder - PTB

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÊNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	JUNTE-SE AO P.R.E 4/18
EM	27/03/2018
PRESIDENTE DA COMISSÃO	



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA



Apresentamos para deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que cria a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo José Antônio Pereira da Costa no âmbito do município de Unaí.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo criar a honraria de mérito municipal homenageando pessoas que tenham prestado relevantes serviços, nos termos do art. 3º desta lei, em defesa da criança e do adolescente, do idoso, dos direitos da mulher, do meio ambiente, dos portadores de necessidades especiais e múltiplas, como também enaltecer a prestação de serviços voluntários e/ou evangelizadores.

Além desses requisitos, o homenageado deverá também residir neste Município, diferenciando-se do título de cidadania Honorária.

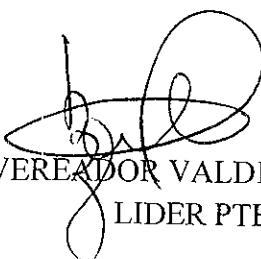
É sabido, o quanto importante é para nós Vereadores a valorização de condutas tendentes ao crescimento de nosso Município, em especial daquelas que primam pela defesa de direitos fundamentais e pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente.

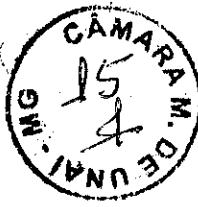
E, sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer solenemente as pessoas que assim procedem, fazendo jus ao recebimento de tal honraria em vida, dando a esta comenda o nome de um Unaiense que, enquanto esteve nesse plano físico, manteve um exemplo de garra, luta constante, marcada por grandes vitórias.

Ressalte-se que as medalhas serão entregues, anualmente, em sessão solene realizada na Câmara Municipal na semana de comemoração do aniversário do Município de Unaí.

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, e contando com o acatamento dos Nobres Colegas, renovo os protestos de alta consideração.

Unaí, 27 de março de 2018; 74º da Instalação do Município.


VEREADOR VALDIR PORTO
LIDER PTB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA COSTA

MATRÍCULA:

0360040155 2015 4 00026 101 0012444 61

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Branca	divorciado, com 78 anos de idade
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Paineiras - MG		RG-1486675 SSP - GO
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA		

JOSÉ PEREIRA DA COSTA (falecido) e MARIA TEODORA DE JESUS (falecida)
Era residente à Rua Cachoeira 411 Bairro Cachoeira Unaí - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte de setembro de dois mil e quinze às 05:00 horas

DIA MÊS ANO
20/09/2015

LOCAL DE FALECIMENTO

em domicílio à Rua Cachoeira 411 Bairro Cachoeira em Unaí - MG

CAUSA DA MORTE

Parada Cardio Respiratória, Infarto Agudo Miocárdio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CDMHECIDO

(Cemitério São Vicente de Paulo, Unaí - MG)

DECLARANTE

LUIZ FABIANO NUNES CNHMG
03887996628

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Nilton Araújo Silva Junior CRM:54405

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Não deixou bens a inventariar, não deixou testamento e deixou três (04) filhos de nomes: Luiz Fabiano com 37 anos, Sílvio Antonio com 43 anos, Cláudia Maria com 44 anos, Márcio Antonio com 50 anos de idade. Registro feito em data de 21/09/2015.

REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE UNAÍ - MG
Oficial: MAGDA ALICE DA SILVA
Rua Aldeia 227-Centro
Unaí-MG. (38)3676-9464

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Unaí-MG, 21 de setembro de 2015.

Magda Alice da Silva
Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE UNAÍ - MG - MG

Selo Digital: AFB21111 - Cod. Seg: 7660.7969.9208.4988 -
Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 008 - Emol.: 0.00 -
Tx.Judic.: 0.00 - Total: 0.00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Magda Alice da Silva - Oficial
Escreto Borges Vieira Filho
Eduardo Gomes de Alcântara da Silva
Substitutos
Valéria da Silva Rocha
Escrevente
RUA ALDEIA N° 227 - CENTRO
CEP 39510-000 - UNAÍ - MG